

DECRETO Nº 1126 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15-Urbanismo

2.012-Manutenção praças, jardins, monumentos e vias urbanas
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$6.000,00

12-Educação

2.027-Manutenção de Educação Infantil
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$4.000,00

12-Educação

2.029-Manutenção Ensino Fundamental
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$26.000,00
3.1.90.16-Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$2.000,00

10-Saúde

2.043-Manutenção das atividades da Secretaria Mun. da Saúde
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$9.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

08-Assistência Social

2.052-Manut. das atividades administrativas da Assistência Social
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$7.000,00

10-Saúde

2.047-Manutenção da Atenção Básica à Saúde
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$40.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-10-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo